



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T O Nº 021/94

De 08 de fevereiro de 1994.

SALVADOR CAETANO SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o feriado de Carnaval do dia 15 de fevereiro,

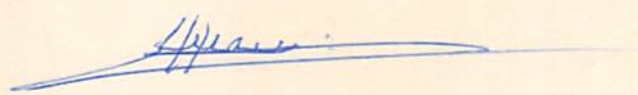
D E C R E T A,

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo dia 14/02 - segunda-feira e parcial dia 16/02 - quarta-feira, devendo o expediente retornar às atividades normais a partir das 13:00 horas do dia 16/02/94.

Parágrafo Único - A medida não beneficia os setores municipais, que por sua natureza e finalidade não podem sofrer paralização.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 08 de fevereiro de 1994.


SALVADOR CAETANO SILVA
Prefeito Municipal